LEI Nº 2.429/2020

Outorga Título de Cidadania Goianense e dá Outras Providências

O Prefeito do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal dos Vereadores de Goiana aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica outorgado o título de Cidadania Goianense à Missionária **MAURICÉLIA DIAS DA SILVA AMORIM.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, 20 de agosto de 2020.

Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício